



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

CNPJ 03.607.644/0001-30

RUA JOSÉ PINHEIRO, 91 - CENTRO - FONE: (33) 3745-8008
CEP 39893-000 - MONTE FORMOSO - MINAS GERAIS

e-mail: camaramonteformoso@outlook.com

PROJETO DE LEI N.º 010/2019



Dispõe sobre a alteração de denominação da Unidade Básica de Saúde Cristo Rei para Unidade Básica de Saúde Sra. Virgulina Ramalho dos Santos e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal de Monte Formoso-MG, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterada a denominação da Unidade Básica de Saúde Cristo Rei, sito na Rua Álvaro Moura, s/n, Centro, Monte Formoso, Estado de Minas Gerais, que passa a ser denominada "Unidade Básica de Saúde Virgulina Ramalho dos Santos".

Art. 2.º - Fica revogada a Lei Municipal de n.º 157, de 11 de abril de 2006;

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Formoso-MG, 17 de setembro de 2019




Maurício Gomes Barbosa
Presidente



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO
DE 17/09/19 a 17/10/19
Assinatura 


Thiago Miranda Ramalho
Vereador

ENVIADO AO PREFEITO
10/10/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO



111





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

CNPJ 03.607.644/0001-30

RUA JOSÉ PINHEIRO, 91 - CENTRO - FONE: (33) 3745-8008
CEP 39893-000 - MONTE FORMOSO - MINAS GERAIS
e-mail: camaramonteformoso@outlook.com

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N.º ____/2019

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis o presente Projeto de Lei que visa a *alteração de denominação da Unidade Básica de Saúde Cristo Rei para Unidade Básica de Saúde Sra. Virgulina Ramalho dos Santos e dá outras providências.*

Trata-se de uma justa homenagem a esta saudosa cidadã de bem que tanto contribuiu para o desenvolvimento da nossa querida cidade.

Nascida na Zona Rural do Município de Ponto dos Volantes, na região do Moraes, mais especificamente no povoado do Córrego Seco, filha de Rufino Ramalho Campos e de Maria Ramalho Mota, casou-se em 1929 com Salvino Jose Rodrigues, um tradicional tropeiro que apaixonou-se pela formosa Virgulina e com ela se casou no ano de 1929; mudaram-se em 1934 para o então povoado de Comercinho, que depois passou a chamar-se Monte Belo, e que hoje recebeu a denominação de Monte Formoso;

A Sra. Virgulina, grande matriarca, revelou-se um verdadeiro pilar em sua família, esposa dedicada, teve 08 (oito) filhos, 04 quatro homens e 04 mulheres, sempre apoiando incansavelmente seu marido Salvino nas conquistas da vida;

Com muita luta, ao lado do seu marido, foram referências importantes; generosos, doaram parte de seus bens para a construção de importantes prédios públicos da cidade, como o terreno onde restou construído o prédio da Escola Estadual Manoel Souza Santos, antigamente conhecido como "grupo escolar"; também doaram o terreno e contribuíram para a construção do antigo mercado municipal;

Em épocas passadas, em que aqui viviam, não havia professores, então, A Sra. Virgulina e o Sr. Salvino, em clara demonstração de sensibilidade e carinho com o povo que aqui labutava com muita dificuldade, contrataram professores de cidades vizinhas, a exemplo da "tia Betinha" primeira professora a aqui lecionar, assim como a "tia Alice", as quais ainda se utilizavam de um espaço cedido pela família da Sra. Virgulina para ensinar o "bê-a-bà" a tantas crianças e jovens da nossa terra;

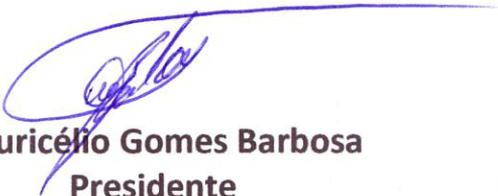
Muito religiosa e pessoa sempre alegre, a Sra. Virgulina sempre esteve ativamente presente na construção cultural de nossa cidade;

A história ainda nos conta que ela era uma generosa anfitriã, recebia em seu lar pessoas que vinham de fora, romeiros, visitantes e pessoas com saúde debilitada que aqui buscavam tratamento;

A família da Sra. Virgulina sempre esteve presente na vida pública da nossa cidade, inclusive, três de seus filhos, o Sr. Valdomiro, a Sr. Tuniquinho e o Sr. Gerolino, além de diversos netos e bisnetos que sagraram-se vereadores e vice-prefeitos, prefeito, nesta cidade e em outras localidades;

Sem dúvida, é totalmente legítima a presente proposição, a qual temos a certeza de que contaremos com o total e irrestrito apoio dos nobres pares desta Casa para a respectiva aprovação.

Monte Formoso-MG, 17 de setembro de 2019



Mauricélio Gomes Barbosa
Presidente



Thiago Miranda Ramalho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

CNPJ 03.607.644/0001-30

RUA JOSÉ PINHEIRO, 91 - CENTRO - FONE: (33) 3745-8008
CEP 39893-000 - MONTE FORMOSO - MINAS GERAIS

e-mail: camaramonteformoso@outlook.com

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N.º _____/2019

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis o presente Projeto de Lei que visa a *alteração de denominação da Unidade Básica de Saúde Cristo Rei para Unidade Básica de Saúde Sra. Virgulina Ramalho dos Santos e dá outras providências.*

Trata-se de uma justa homenagem a esta saudosa cidadã de bem que tanto contribuiu para o desenvolvimento da nossa querida cidade.

Nascida na Zona Rural do Município de Ponto dos Volantes, na região do Moraes, mais especificamente no povoado do Córrego Seco, filha de Rufino Ramalho Campos e de Maria Ramalho Mota, casou-se em 1929 com Salvino Jose Rodrigues, um tradicional tropeiro que apaixonou-se pela formosa Virgulina e com ela se casou no ano de 1929; mudaram-se em 1934 para o então povoado de Comercinho, que depois passou a chamar-se Monte Belo, e que hoje recebeu a denominação de Monte Formoso;

A Sra. Virgulina, grande matriarca, revelou-se um verdadeiro pilar em sua família, esposa dedicada, teve 08 (oito) filhos, 04 quatro homens e 04 mulheres, sempre apoiando incansavelmente seu marido Salvino nas conquistas da vida;

Com muita luta, ao lado do seu marido, foram referências importantes; generosos, doaram parte de seus bens para a construção de importantes prédios públicos da cidade, como o terreno onde restou construído o prédio da Escola Estadual Manoel Souza Santos, antigamente conhecido como "grupo escolar"; também doaram o terreno e contribuíram para a construção do antigo mercado municipal;

Em épocas passadas, em que aqui viviam, não havia professores, então, A Sra. Virgulina e o Sr. Salvino, em clara demonstração de sensibilidade e carinho com o povo que aqui labutava com muita dificuldade, contrataram professores de cidades vizinhas, a exemplo da "tia Betinha" primeira professora a aqui lecionar, assim como a "tia Alice", as quais ainda se utilizavam de um espaço cedido pela família da Sra. Virgulina para ensinar o "bê-a-bà" a tantas crianças e jovens da nossa terra;

Muito religiosa e pessoa sempre alegre, a Sra. Virgulina sempre esteve ativamente presente na construção cultural de nossa cidade;

A história ainda nos conta que ela era uma generosa anfitriã, recebia em seu lar pessoas que vinham de fora, romeiros, visitantes e pessoas com saúde debilitada que aqui buscavam tratamento;

A família da Sra. Virgulina sempre esteve presente na vida pública da nossa cidade, inclusive, três de seus filhos, o Sr. Valdomiro, a Sr. Tuniquinho e o Sr. Gerolino, além de diversos netos e bisnetos que sagraram-se vereadores e vice-prefeitos, prefeito, nesta cidade e em outras localidades;

Sem dúvida, é totalmente legítima a presente proposição, a qual temos a certeza de que contaremos com o total e irrestrito apoio dos nobres pares desta Casa para a respectiva aprovação.

Monte Formoso-MG, 17 de setembro de 2019



Mauricélio Gomes Barbosa
Presidente



Thiago Miranda Ramalho
Vereador